



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.318

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 082 Data: 10/09/19

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.739/2019 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora **SANDRA DE ABREU SILVEIRA – RE 9.770**, passou a exercer as funções de “Assistente de Direção” desde 02/09/2019; e

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 01/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção**, a senhora **SANDRA DE ABREU SILVEIRA – RE 9.770**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.725-3, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito